TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS

1. OBJETO

1.1. SRP – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2.1. A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível da aquisição de uniformes esportivos do Comite Paralímpico Brasileiro, durante o exercício de 2026.

2.2. A natureza do objeto deste Termo, dadas suas características, enquadra-se como serviços/bens comuns, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas serem as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem licitados por meio do Pregão Eletrônico.

2.3. A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – justifica-se pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas do Comite Paralímpico Brasileiro

2.4. Atendendo às necessidades do departamento de Alto Rendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO

3.1. **GERENCIADOR**

3.1.1. **Comitê Paralímpico Brasileiro**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	BERMUDA SARJA TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	1200
2	BERMUDA BASQUETE TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	500
3	BERMUDA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	1000
4	CALÇA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	500
5	SHORT TACTEL ALFAIATARIA TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	1000
6	BERMUDA FUTEBOL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	500
7	CASACO MOLETOM TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	1000
8	CALÇA MOLETOM TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	1000
9	CALÇA GOALBALL TRANSFER, SILKSCREEN	UNID	300
10	CONJUNTO AGASALHO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN	UNID	1200
11	CONJUNTO AGASALHO COM FORRO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	1500

3.2. **COPARTICIPANTE:**

3.2.1. **Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CBDV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
3	BERMUDA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UND	2000
4	CALÇA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UND	800
6	BERMUDA FUTEBOL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UND	700
9	CALÇA GOALBALL TRANSFER, SILKSCREEN	UND	700
11	CONJUNTO AGASALHO COM FORRO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	UND	1400

3.3. **COPARTICIPANTE:**

3.3.1. **Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	BERMUDA SARJA TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	600
2	BERMUDA BASQUETE TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	250
3	BERMUDA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	500
4	CALÇA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	250
5	SHORT TACTEL ALFAIATARIA TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	500
6	BERMUDA FUTEBOL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	250
7	CASACO MOLETOM TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	500
8	CALÇA MOLETOM TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	500
9	CALÇA GOALBALL TRANSFER, SILKSCREEN	UNID	150
10	CONJUNTO AGASALHO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN	UNID	600
11	CONJUNTO AGASALHO COM FORRO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	750

3.4. **COPARTICIPANTE:**

3.4.1. **Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	BERMUDA SARJA TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	216
3	BERMUDA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	216
4	CALÇA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UNID	216
5	SHORT TACTEL ALFAIATARIA TRANSFER E/OU SILKSCREEN	UND	216
7	CASACO MOLETOM TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	216
8	CALÇA MOLETOM TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	216
10	CONJUNTO AGASALHO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN	UNID	216
11	CONJUNTO AGASALHO COM FORRO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	UNID	216

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

4.1. **Bermuda de sarja com aplicação de transfer e/ou silkscreen e/ou bordado:** Confeccionada no tecido sarja 82% algodão/ 16% poliéster/ 2% elastano com gramatura de 8oz (marca referência VICUNHA ou similar). Cós anatômico 45mm com passantes rebatidos em máquina reta 1 agulha. Vista frontal com zíper 16cm (marca de referência: YKK ou similar) da cor da peça, cursor básico nylon, fechamento do cós com botão da cor. Até 2 bolsos traseiros embutidos com acabamentos em alfaiataria rebatidos na reta 1 agulha e/ou 2 bolsos laterais tipo faca rebatidos na reta 1 agulha e/ou até 2 bolsos "cargo" (bolso caixa com lapela, em cada uma das laterais). Produto com fechamento em interloque em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nas entrepernas e nas barras como reforço de segurança.
Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol e/ou bordado externo** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades

4.2. **Bermuda de basquete com aplicação de transfer e/ou silkscreen:** Confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 141 g/m2 texturado (marca referência ARTEXTYL ou similar) com microfibra acabamento dry fit de rápido transporte de suor em diversas cores. Vista falsa

pespontada na máquina reta 1 agulha. Costuras rebatidas em galoneira nas laterais. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós com elástico de 50 mm (marca referência Estrela ou similar) e colocação de cordão para ajuste (marca referência Estrela ou similar). Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Modelagem base ampla para basquete.
Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

4.3. **Bermuda tactel com aplicação de transfer e/ou silkscreen:** Confeccionada em tecido plano de microfibra "FOR WAY" 90% poliéster/ 10% elastano. Costuras rebatidas em 2 agulhas no gancho e laterais, aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós com elástico de 50mm (marca referência Estrela ou similar) e colocação de cordão para ajuste (marca referência Estrela ou similar). 2 bolsos laterais modelo faca e até 2 bolsos traseiros chapados tradicionais. Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar.
Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

4.4. **Calça tactel com aplicação de transfer e/ou silkscreen:** Confeccionada em tecido plano de microfibra "FOR WAY" 90% poliéster/ 10% elastano. Costuras rebatidas em 2 agulhas no gancho e laterais, aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa, rebatidos com elastiqueira 4 agulhas. Vista frontal falsa, pespontada na reta 1 agulha. Até 2 bolsos traseiros chapados de 13x12cm rebatidos na máquina reta /1 agulha. Aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 18 cm da cor da peça, trator n°5, cursor básico nylon da cor partindo do início da barra para a lateral da panturrilha, com cobre zíper. Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nos entrepernas e nas barras como reforço de segurança.
Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P

(36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

4.5. **Short tactel alfaiataria com aplicação de transfer e/ou silkscreen:** Confeccionada em tecido plano de microfibra "FOR WAY" 90% poliéster/ 10% elastano. Costuras rebatidas em 2 agulhas no gancho e laterais, aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós anatômico 45mm com passantes, rebatidos em máquina reta 1 agulha. Vista frontal com zíper 16cm (marca referência YKK ou similar) da cor da peça, cursor básico nylon. Fechamento do cós com botão da cor. Até 2 bolsos traseiros embutidos com acabamento alfaiataria. Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nas entrepernas e nas barras como reforço de segurança.
Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

4.6. **Bermuda futebol com aplicação de transfer e/ou silkscreen:** Confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 141g/m2 texturado (marca referência ARTEXTYL ou similar) com microfibra acabamento dry fit de rápido transporte de suor em diversas cores. Costuras rebatidas em galoneira nas laterais. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós com elástico de 40mm (marca referência Estrela ou similar) e colocação de cordão para ajuste (marca referência: Estrela ou similar). Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).
Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

4.7. **Casaco moletom com aplicação de transfer e/ou silkscreen:** Confeccionado no tecido moletom composição 50% algodão 50% poliéster com gramatura de 320g/m2 (marca referência RVB ou

similar). Capuz duplo no mesmo tecido do corpo com a parte interna contrastante. Aplicação de dois bolsos frontais tipo alfaiataria ou canguru com vista contrastante. Possibilidade de aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 65cm da cor da peça, trator n°5 cursor básico nylon partindo do início de decote até o final da barra com cobre zíper de 1cm de cada lado. Punhos (barra e mangas) da cor do corpo com composição RIB 24/1 49% algodão/48% poliéster/ 3% elastano (marca referência RVB ou similar).
Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou costas e/ou mangas e/ou ribanas sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

4.8. **Calça moletom com aplicação de transfer e/ou silkscreen:** Confeccionada no tecido moletom composição 50% algodão 50% poliéster com gramatura de 320g/m2 (marca referência RVB ou similar). Cós de rib. com composição RIB, também para os punhos (barra) 24/1 49% algodão /48% poliéster 3% elastano (marca referência RVB ou similar) com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa. Aplicação de bolsos laterais (tipo faca). Aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 18cm da cor da peça, trator n°3, cursor básico nylon da cor partindo do início da barra para a lateral da panturrilha, com cobre zíper. Fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e laterais rebatidas em galoneira 2 agulhas em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).
Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades

4.9. **Calça goalball com aplicação de transfer e/ou silkscreen:** Confeccionada no tecido málaga composição 76% poliéster e 24% elastano com gramatura de 250g/m2 (marca referência BERLAN ou similar). Cós com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa. Barra com semicírculo (tipo pedal) em elástico 22x2cm (marca referência Estrela ou similar). Fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e laterais rebatidas em galoneira 2 agulhas em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

4.10. **Conjunto agasalho estampado full print com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**
Jaqueta confeccionada em tecido liso chimpa composição 100% poliéster com gramatura de 210g/m2 (marca referência ARTESTYL ou similar). Gola dupla com altura de 30mm do mesmo tecido do corpo (liso), pespontada 1 agulha/máquina reta. Aplicação de até dois bolsos frontais tipo alfaiataria ou estilo canguru, pespontada 1 agulha/máquina reta. Aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 65cm da cor da peça trator n°5, cursor básico nylon da cor partindo do início da gola até o final da barra com cobre zíper do mesmo tecido do corpo (liso). Punhos (barra e mangas) 100% poliéster gramatura de 300g/m2 (marca referência ARTESTYL ou similar). Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).

Calça confeccionada em tecido liso tecido chimpa composição 100% poliéster com gramatura de 210g/m2 (marca referência ARTESTYL ou similar). Cós com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa, rebatidos com elastiqueira 4 agulhas. Vista frontal falsa, pespontada na reta 1 agulha. Até 2 bolsos traseiros chapados de 13x12cm rebatidos na máquina reta /1 agulha. Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nas entrepernas e nas barras como reforço de segurança.
Até 100% estampado full print (sublimação ou estampa digital de alta resolução) com aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou costas e/ou mangas e/ou ribanas para jaquetas e na frente e/ou laterais e/ou trás para calças sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: Grade de tamanhos: PP/P/M/G/GG/EGG para jaquetas e P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50) para calças. Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades

4.11. **Conjunto agasalho com forro estampado full print com aplicação de transfer e/ou silkscreen e/ou bordado:**
Jaqueta confeccionada em tecido liso chimpa composição 100% poliéster com gramatura de 210g/m2 (marca referência ARTESTYL ou similar). Forro composição soft 100% poliéster com gramatura de 280g/m2. Gola dupla com altura de 30mm do mesmo tecido do corpo (liso), pespontada 1

agulha/máquina reta. Aplicação de até dois bolsos frontais tipo alfaiataria ou estilo canguru, pespontada 1 agulha/máquina reta. Aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 65cm da cor da peça trator n°5, cursor básico nylon da cor partindo do início da gola até o final da barra com cobre zíper do mesmo tecido do corpo (liso). Punhos (barra e mangas) 100% poliéster gramatura de 300g/m2 (marca referência ARTESTYL ou similar). Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar

Calça confeccionada em tecido liso chimpa composição 100% poliéster com gramatura de 210g/m2 (marca referência ARTESTYL ou similar). Cós com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa, rebatidos com elastiqueira 4 agulhas. Vista frontal falsa, pespontada na reta 1 agulha. Até 2 bolsos traseiros chapados de 13x12cm rebatidos na máquina reta /1 agulha. Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nas entrepernas e nas barras como reforço de segurança.
Até 100% estampado full print (sublimação ou estampa digital de alta resolução) com aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol e/ou bordado externo** pode ser localizado na frente e/ou costas e/ou mangas e/ou ribanas para jaquetas e na frente e/ou laterais e/ou trás para calças sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.
Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: Grade de tamanhos: PP/P/M/G/GG/EGG para jaquetas e P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50) para calças. Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.
Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5. PRAZO DE ENTREGA

O Prazo de Entrega, será contado a partir da aprovação do Layout. em:

a) Até 100 (cem) unidades a entrega deverá ser em até 07 (sete) dias corridos.
b) De 101 (cento e um) a 300 (trezentas) unidades, a entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos.

c) De 301 (trezentas e uma) a 500 (quinhentas) unidades, a entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias corridos.

d) Acima de 501 (quinhentas e uma) unidades, a entrega deverá ser até 25 (vinte e cinco) dias corridos.

5.1.1. Em conformidade com o descritivo do item 4 deste termo de referência, anexo I.

5.2. O Fornecedor deverá entrar em contato com a área solicitante, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, a fim de agendar a data da entrega.

5.3. No ato da entrega serão analisados os materiais que são parte integrante do escopo do serviço, por funcionário da área requisitante ou preposto, para verificação do atendimento às condições deste Edital, da comparação das amostras aprovadas, bem como na conformidade com a legislação vigente. Caberá ao funcionário em questão a responsabilidade quanto ao apontamento do produto em desacordo.

5.4. O objeto será recebido provisoriamente, na data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, por funcionário da área requisitante ou preposto, para verificação do atendimento às condições previstas em Termo de Referência e da conformidade com a legislação vigente.

5.5. Caso seja constatado irregularidades no objeto, não atendendo às especificações descritas na proposta, o Departamento solicitante deverá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou apontando em relatório para que seja corrigido o vício constatado, mantido os valores inicialmente contratados, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

5.5.1. O departamento solicitante deverá prontamente informar o Departamento de Aquisição e Contratos quando constatada qualquer incompatibilidade dos itens com as características registradas e solicitadas

5.5.2. Em caso de recusa no recebimento dos itens, por motivos comprovados, a Detentora deverá repor em até 03 (três) dias a contar da notificação recebida.

5.6. O aceite provisório dos produtos pelo **GERENCIADOR** não exclui a responsabilidade civil da **DETENTORA**, por vícios de execução, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas, ainda que, posteriormente.

5.7. O aceite definitivo, ocorrerá mediante conferência, e posteriormente caso os produtos estejam a contento, atestará a Nota Fiscal e encaminhará ao setor competente para realização do pagamento.

5.8. No caso de entrega dos itens em desacordo com o solicitado, a Detentora estará sujeita as penalidades constantes da Ata de registro de preços, independente do recebimento.

5.9. Havendo inexecução da entrega, o valor respectivo será descontado da importância devida à Detentora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.9.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) local(is) indicados no Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital, correndo por conta da Detentora todas as despesas decorrentes para sua execução, tais como: embalagens, seguros, transporte, tributos, taxas, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na contratação pretendida.

6. **LOCAL DE ENTREGA**

6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no setor requisitante do Comitê Paralímpico Brasileiro, situado à Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 Vila Guarani, São Paulo, Capital, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

7. GERENCIADOR

7.1. **GERENCIADOR**

7.1.1. **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB**

7.1.1.1. Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro - CPB, **sito a Rodovia Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo/SP**.

7.2. **COPARTICIPANTE:**

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. **DAS DESPESAS**

8.1.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas e ou indiretas decorrentes para sua execução, tais como seguros, transporte, montagens/desmontagens, instalações, tributos, materiais, equipamentos, benefícios, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na prestação de serviços pretendida.

8.2. **AMOSTRAS**

8.2.1. Deverá ser apresentado amostras dos produtos/equipamentos a serem fornecidos, sendo virtual e/ou físico;

8.2.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser acompanhada do Protocolo de Entrega, o qual será subscrito pelo responsável e juntado aos autos do processo.

8.2.3. A(s) amostra(s) será(ao) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

8.2.4. Se a(s) amostra(s) for(em) aceita(s), prosseguirá com os trâmites do processo.

8.2.5. Se a(s) amostra(s) for(em) rejeitada(s) ou não for(em) entregue(s) no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada, e seguirá com a negociação com o fornecedor detentor da segunda melhor oferta, para obtenção do melhor preço. Posterior ao preço aceito, se inicia a fase de apresentação de amostra(s), observando o mesmo prazo e as mesmas condições anteriormente praticadas.

9. **Tabelas de cores:** deverá ser apresentada e fornecida a título de consulta *in loco* pelo menos **três catálogos** de cores distintas de cada um dos tecidos. O CPB poderá escolher entre as cores apresentadas e, em caso de pedidos com quantitativo expressivo, alinhar o tingimento de uma cor específica. Abaixo algumas tabelas para referência.

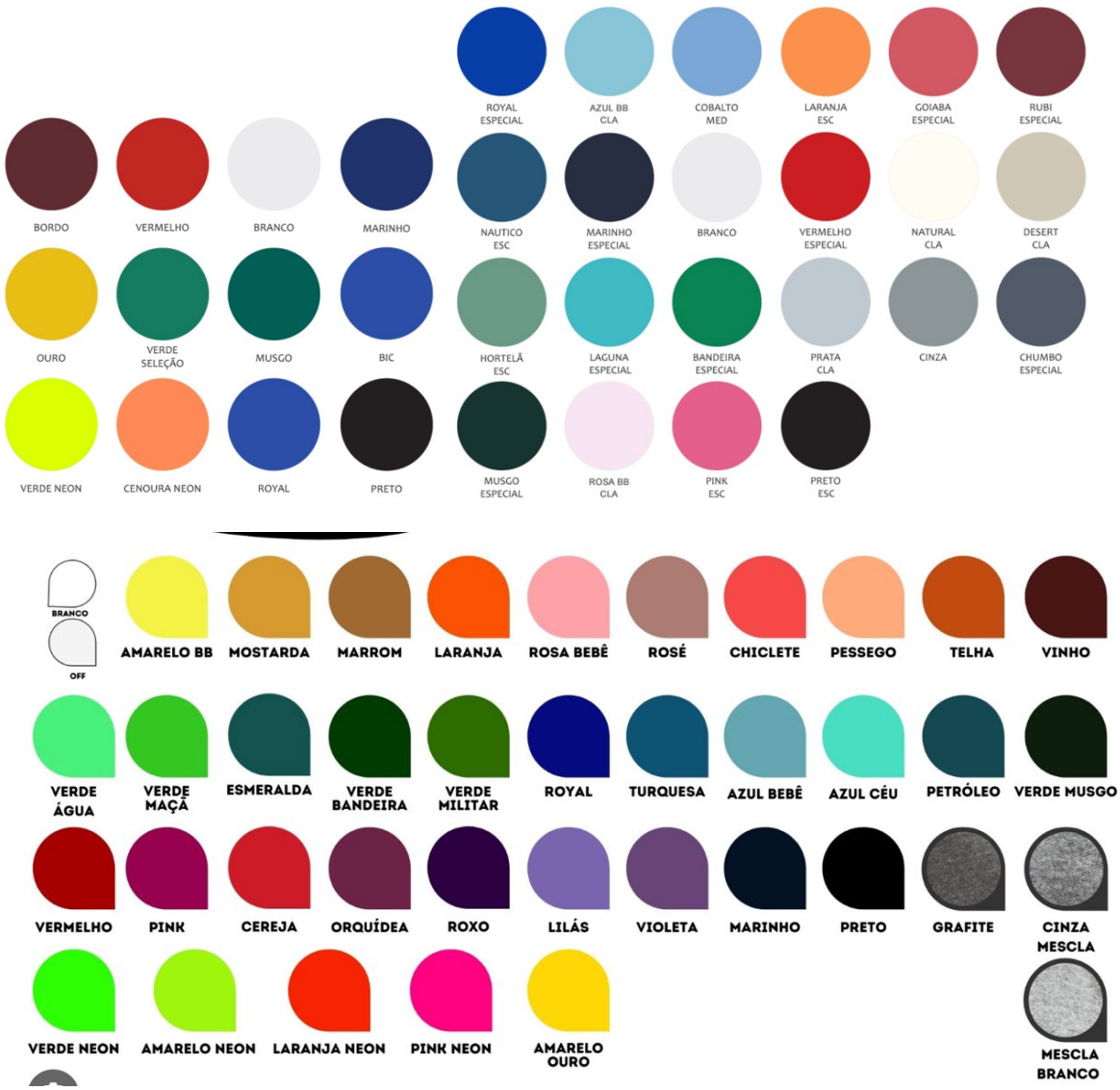
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO







Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani
São Paulo/ SP | 04.329.000
cpb.org.br



9.1. **GARANTIA**

9.1.1. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A **gestão do contrato** decorrente da presente contratação será exercida pela Sra. **Giovana Tauani Ramos Addia**, responsável pelo Setor de Faturamento do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, ou, em sua ausência ou impedimento, pelo colaborador formalmente designado para substituí-la, a quem caberá acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativos, coordenar as atividades relacionadas à gestão do contrato, dirimir eventuais dúvidas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

10.2. A **fiscalização do contrato** será exercida por representante da **área demandante**, devidamente designado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando o cumprimento das

condições estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato e nas especificações técnicas aplicáveis, especialmente quanto à qualidade dos serviços prestados e/ou dos materiais fornecidos.

10.3. Compete ao fiscal do contrato registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual, comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades e atestar o recebimento dos serviços e/ou materiais, quando constatada a conformidade com as especificações e condições estabelecidas.

10.4. A atuação da fiscalização por parte do Comitê Paralímpico Brasileiro não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades decorrentes de falhas na execução, imperfeições técnicas ou emprego de materiais inadequados ou de qualidade inferior, não implicando tal fiscalização em corresponsabilidade do CPB.

10.5. O fiscal do contrato poderá solicitar o afastamento de qualquer empregado ou integrante da equipe da contratada que venha a demonstrar conduta inadequada, incapacidade técnica ou comportamento incompatível com a adequada execução dos serviços ou com as normas de convivência institucional.

10.6. O Comitê Paralímpico Brasileiro reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou materiais fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato ou nas especificações técnicas aplicáveis, devendo a empresa contratada proceder à correção, substituição ou refazimento das partes consideradas irregulares, sem quaisquer ônus adicionais ao CPB.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.2. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente termo.

11.3. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas fiscais, mão-de-obra, taxas, alimentação, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe, outras que porventura venham a incidir na referida execução do objeto.

11.4. Prover os recursos humanos e materiais, necessários ao fornecimento do objeto;

11.5. É vedada a veiculação de publicidade acerca do objeto.

11.6. O objeto deverá ser entregue e/ou executado no endereço constante neste Termo de Referência, sem que isso implique acréscimo no preço da proposta;

11.7. Caso seja detectado alguma falha, erro, vício nos itens objeto deste termo, a DETENTORA arcará com a substituição ou o reparo de tais itens, podendo inclusive sofrer as sanções cabíveis previstas em contrato;

11.8. Em caso de substituição dos materiais, nos termos do item anterior, será da Contratada as despesas decorrentes a devolução e de nova entrega de objetos.

11.9. Entregar os itens, conforme praxe do fabricante, protegendo a integralidade do material durante o transporte;

11.10. Responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso;

11.11. Os serviços deverão ser executados por equipe técnica profissional devidamente especializada e com experiência neste segmento.

11.12. Disponibilizar, toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessária à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial

11.13. Facilitar por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da "GERENCIADOR", provendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

11.14. A empresa, deverá providenciar os documentos listados, neste Termo de Referência, quando solicitado.

11.15. A empresa deverá submeter à prévia aprovação da GERENCIADOR, toda e qualquer execução de serviços que impliquem em modificação e/ou complementação em projeto, e para tanto deverá apresentar o projeto modificativo correspondente, incluindo aos custos pertencentes a execução do objeto.

11.16. Entregar o local onde os serviços serão executados livre e desimpedido, de objetos, equipamentos e resíduos.

11.17. Para formação da proposta de preços a contratada deverá contemplar todos os custos necessários à fiel execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, incluindo os dias previstos para mobilização e desmobilização do serviço.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Indicar, na Ordem de Compra, o responsável em receber os itens, que deverá verificar quantidade e condições quando da entrega do objeto;

12.2. Prestar todas as informações necessárias à execução dos ajustes;

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e caso possuir, seus Anexos;

12.4. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização da entrega/execução do objeto, através de seu Gestor responsável designado, que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

12.5. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pela DETENTORA, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do ajuste;

12.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este termo de referência.

12.7. Recusar, quando considerada imprópria, a embalagem que estiver defeituosa ou inadequada, solicitando troca imediata, bem como, a prestação de serviço que estiver em desacordo com este Termo de Referência, quando for o caso.

12.8. Comunicar, imediatamente, por escrito, à "DETENTORA" qualquer irregularidade observada no decorrer da execução e fornecimento do objeto.

12.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias e permitir livre acesso do pessoal da DETENTORA às instalações, respeitando-se as normas do GERENCIADOR, no que tange a horários e segurança.

12.10. Efetuar o pagamento ajustado junto à DETENTORA, após atesto da respectiva nota fiscal, pelo gestor responsável do CPB.

12.11. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas, nas ordens de serviços e/ou edital.

Robson Neves da Silva
Departamento de Aquisições e Contratações
DEAC